



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 420/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 074/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

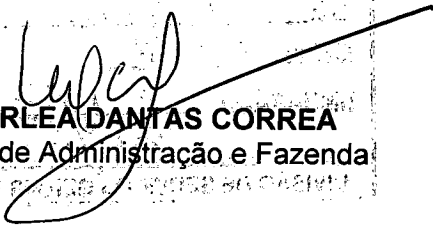
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 074/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de café torrado e moído para as diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Torrefação e Moagem de Café Robusto Ltda – no item: n 01 e 02, pelo valor de **R\$ 4.908,10 (quatro mil novecentos e oito reais e dez centavos).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Julho 12007
DE N.º 8.046
UMUARAMA, 16 1.07 12007
O.C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO